

Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque

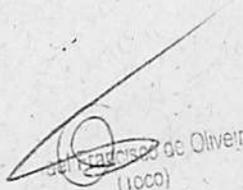


PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 005/2016 - L

DATA DA ENTRADA: 05 de julho de 2016.

AUTOR: Etelvino Nequeira

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de placa  
Homenagem ao Senhor Dârcio D'Agosto.

  
Francisco de Oliveira  
(loco)  
Secretário

APROVADO EM: 15/07/16 - 18ª Sessão Extraordinária

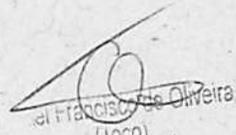
Aprovado por unanimidade

Em 15/07/16 - 18ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

  
Francisco de Oliveira  
(loco)  
Secretário

OBS.: Matéria qualificada

Única discussão

Votação nominal

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016-L, DE 05 DE JULHO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.**

## BIOGRAFIA DE DÁRCIO D'AGOSTO

Nascido aos 03 de Novembro de 1933, na capital do estado de São Paulo, o Senhor Dárcio D'Agosto, aos 82 anos é um exemplo de cidadania para todos nós são-roquenses.

Casado com a senhora Elisa D'Agosto, tem três filhos: Rita, Dárcio Filho e Ênio.

Sua mudança para São Roque, é precedida de uma curiosa história. Produtor agrícola com uma fazenda na cidade de Ourinhos, sempre que precisava visitar sua propriedade, passava por São Roque, pela Rodovia Raposo Tavares, vez que ainda não existia a Castelo Branco. Em determinada situação, por aqui passando, e com dificuldade de controle nas rodas traseiras de seu caminhão, parou em um Posto de Gasolina, quando foi orientado a esvaziar os pneus traseiros do veículo, para que tivesse maior estabilidade. Isso feito, conseguiu concluir sua viagem, e desde então, São Roque passou a ser uma parada obrigatória para Dárcio, ocasião em que bebia uma taça de vinho, acompanhada de uma boa lingüiça produzida também em nossa cidade.

Assim, foi conhecendo nosso Município, pelo qual se encantou e, pós 42 anos vivendo em São Paulo, Dárcio resolve mudar-se para São Roque, no Recanto das Acácias, bairro do Saboó, onde reside até os dias atuais.

Há mais de 40 anos no bairro do Saboó, Dárcio desde então iniciou suas atividades com a criação de cabras e vacas leiteiras. Num período em que o bairro tinha pouquíssima infra-estrutura, o leite que sua criação produzia abastecia quase todas as residências do bairro, realidade que

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



só mudou com importantes conquistas e obras para aquela comunidade, todas elas sempre encabeçadas pelo munícipe aqui homenageado.

Na gestão do então Prefeito Mário Luiz (1983-1988) Dárcio teve fundamental participação, de forma voluntária, na regularização e formatação do Loteamento Recanto das Acácias (do qual é o primeiro morador do bairro). Nessa mesma época, em razão da falta de mão de obra, a Prefeitura emprestava máquinas, para que moradores das áreas rurais fizessem serviços nas vias públicas de bairros mais afastados. E como era de se esperar, o senhor Dárcio sempre esteve a frente desse movimento em favor do bairro do Saboó.

Foi também por seu intermédio e intervenção junto às autoridades competentes que várias outras conquistas foram alcançadas para a região, como a energia elétrica, que intercedeu junto à CERIM – Cooperativa Elétrica Rural Itu-Mairinque, e a primeira linha de ônibus para o bairro do Saboó, passando pelo Recanto das Acácias.

Dárcio foi também fundador, no ano de 2003, da SOCIEDADE AMIGOS DO SABOÓ –SAB-SABOÓ, entidade na qual sempre teve efetiva participação, sendo atualmente Presidente do Conselho Fiscal.

Dentre as várias conquistas da SAB, Senhor Dárcio foi responsável por muitas delas, dentre as quais, podemos destacar: a pavimentação asfáltica da antiga Estrada do Saboó; a mudança na denominação da estrada para Estrada Turística do Morro do Saboó; a pavimentação asfáltica da Estrada de Moreiras; a chegada do sinal de internet para o Recanto das Acácias; a organização da coleta de lixo individualizada no bairro do Saboó; a ampliação dos horários de ônibus para a região; a denominação das ruas do bairro; a indicação dos abrigos de ônibus no Recanto das Acácias; a conquista de iluminação pública para Recanto das Acácias; entre outras.

Aos 82 anos, Dárcio continua em plena atividade. Orgulha-se de já ter tido todo tipo de criação, e nunca de ter matado um único animal. No entanto, seu coração sempre foi voltado a criação do gado leiteiro, atividade que ainda hoje é sua principal fonte de subsistência.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Quando não está envolvido com as atividades do gado ou com o seu bairro, dedica seu tempo aos cuidados de seu filho Ênio, deficiente físico, com quem reside até hoje. Tamanho apreço é fundamental para a boa vivência de seu herdeiro.

Em tempos que estamos acostumados a ouvir uma série de "nãos" por falta de tempo, encontramos um cidadão que não se vale da sua condição de idoso, para justificar frustrações. Dárcio nos ensina que o trabalho, o cuidado com a família e com a comunidade em que vivemos não depende de nossa idade cronológica, mas de nossa disposição em fazer do mundo que vivemos um pouco melhor para nossos descendentes.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 05/07/2016 - 09:00:48 03858/2016, de 05 de julho de 2016, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSRS 05/07/2016 - 09:00:48 03858/2016

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2016

De 05 de julho de 2016.

*Dispõe sobre a concessão de Placa  
Homenagem ao Senhor Dárcio D'Agosto*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque,

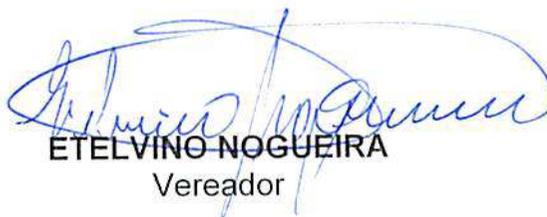
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao  
Senhor **DÁRCIO D'AGOSTO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene  
Alusiva ao Aniversário de Fundação da cidade, a ser convocada pelo  
Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente  
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento  
vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
de 05 de julho de 2016.

  
**ETELEVINO NOGUEIRA**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 05/07/2016 - 09:00:48 03858/2016  
/sjbv



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



VEREADOR Estelaine noqueira

ASSUNTO

Décimo 01 Agosto

Travessa das Noqueiras S/N - Recanto das  
Acácias.

4717 - 0333.

Usa muito pouco: 9966 3/467

Don.  
18/07/2016

Assinatura

## Luciano do Espírito Santo

---

De: v.etelvino@camarasaoroque.sp.gov.br  
Enviado em: segunda-feira, 18 de julho de 2016 14:21  
Para: Luciano  
Assunto: Biografia do Sr. Darcio.



----- Mensagem original -----

Assunto: informação  
Data: 2016-07-18 13:56  
De: Darcio D agosto <darciopai@yahoo.com.br>  
Para: Etelvino Nogueira <v.etelvino@camarasaoroque.sp.gov.br>

Nome Darcio D Agosto  
Nasc. 03-11-1933  
Em S.P.Capital  
Casado separado  
tenho 3 filhos 2 homens 1mulher  
meu filho deficiente 58 anos  
mora comigo.  
Em São Roque desde 1970 provisório  
definivo desde 1975.  
Embora aposentado, trabalho com gado  
leiteiro, desde 1975. aqui em São Roque  
antes tinha pequena fazenda em Ipauçu.  
Meu endereço travessa das Nogueiras 630  
Saboó. no pé do morro.

Informações iniciais, se precisar mais  
só pedir, estarei as ordens.

Velho Darcio  
Chau.

Grato.



CAMARA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE



Protocolo Eletrônico de Documentos



<b>Nr. Protocolo</b> 3858	<b>Exercício</b> 2016	<b>Data Entrada</b> 05/07/2016	<b>Horário</b> 09:00:48
<b>Emitido por</b> SCARLAT JANAINA BARBOSA VARANDA		<b>Qtde Documentos</b> 1	<b>Nr. Folhas</b> 1
<b>Nome do Autor</b> ETELVINO NOGUEIRA		<b>Proposição</b> PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	<b>Sequência</b> 5
<b>Local Destino</b> Diretoria Técnica Legislativa		<b>Responsavel</b> Luciano do Espírito Santo	

**Ementa (Histórico da Proposição)**

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Dárcio D'Agosto

*Handwritten signature in blue ink*

**Departamento Destino**

Departamento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_

Devolvido Protocolo em: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_

**Observação:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos - Presidente vota)



**Projeto de Decreto Legislativo nº 005-L**, de 05/07/2016, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	5 -X-
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	S
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	1
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	S
10	José Carlos de Camargo	1
11	Luiz Gonzaga de Jesus	1
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	1
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	S
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		10
<u>Contrários</u>		00

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/2016-L

De 18 de julho de 2016.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2016, de 05/07/2016, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

### *Dispõe sobre concessão de Placa Homenagem ao Senhor Dárcio D'Agosto*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **DÁRCIO D'AGOSTO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Aniversário de Fundação da cidade, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovado na 18ª Sessão Extraordinária de 15/07/2016.**

**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal da Economia

n.º 899 fls. B10 dia 05/08/2016

Ato Normativo Decreto Legislativo nº373/2016